



EDITAL N.º 016/2026-PROPESP/UFAM

Processo SEI N.º 23105.012406/2026-18.

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS (UFAM)**, por intermédio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPESP), torna pública a abertura de inscrições para o Exame de Seleção de candidatos para ingresso no segundo semestre de 2026 no Curso de Mestrado Profissional do Programa de Pós-Graduação em Cirurgia (PPGRACI).

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O ingresso ao Curso de Mestrado Profissional do PPGRACI será realizado mediante Exame de Seleção nos termos deste Edital;

1.2. O Curso destina-se aos portadores de diplomas de graduação de nível superior nas áreas de Ciências da Saúde e em áreas que apresentem interseção de atuação com a Cirurgia, de modo específico ou afim;

1.3. O PPGRACI dispõe das seguintes linhas de atuação científico-tecnológica:

1.3.1. Inovações Tecnológicas em Cirurgia

1.3.2. Tecnologias de Ensino, Gestão da Qualidade e Segurança em Cirurgia

1.4. Informações sobre o PPGRACI podem ser obtidas em sua página eletrônica, <http://www.ppgraci.ufam.edu.br>, na plataforma Sucupira da CAPES, ou pelo e-mail: inscricao.ppgraci@gmail.com;

1.5 A realização do Exame de Seleção ficará a cargo da Banca Examinadora a ser designada para este fim por meio de Portaria da PROPESP após a homologação das inscrições pela coordenação do PPGRACI;

1.6 O Exame de Seleção será realizado em 03 (três) etapas;

1.7 Os candidatos aprovados mediante o Exame de Seleção nos termos deste edital poderão ingressar no Curso, desde que cumpram as exigências para a efetivação da matrícula, inclusive o envio do comprovante de conclusão do curso de graduação reconhecido pelo MEC, ou equivalente;

1.8 A matrícula do candidato aprovado no PPGRACI implicará na aceitação do Regimento Interno e de outras normas do Programa e da UFAM, disponíveis na página eletrônica, relativas ao curso;

1.9 Aos futuros egressos será outorgado o Diploma de Mestre em Cirurgia;

1.9.1 Além dos documentos enviados por e-mail no ato da matrícula, outros poderão ser requeridos para a emissão do diploma obtido no PPGRACI, em conformidade com a legislação à época

2. DAS VAGAS

2.1 Serão oferecidas para o Curso de Mestrado, conforme quadro a seguir, 21 (vinte e uma) vagas regulares e 04 (quatro) vagas suplementares. As vagas suplementares visam atender a política de ação afirmativa para autodeclarados pretos, pardos, indígenas, quilombolas e pessoas com deficiências, em conformidade com a Portaria Normativa n.º 13 do MEC, de 11 de maio de 2016, disponível em: https://www.in.gov.br/web/guest/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/21520493/do1-2016-



[05-12-portaria-normativa-n-13-de-11-de-maio-de-2016-21520473](#);

Quadro de orientadores, conato, área de atuação e número de vagas.

Orientador(a)	E-mail	Área de atuação	vagas
Andrezza Lauria de Moura	andrezzalauria@gmail.com	- Cirurgia Bucomaxilofacial; - Implantodontia; -Disfunção temporomandibular.	02
Bruno Bellaguarda Batista	brunobellaguarda@yahoo.com.br	- Evidências clínicas, investigação e epidemiologia de transtornos do aparelho locomotor - Educação, pesquisa, assistência e inovação em cirurgia ortopédica - Tecnologias de ensino, gestão da qualidade e segurança em cirurgia	02
Conceição Maria Guedes Cruzara	concaguedes@hotmail.com	- Mastites - Cirurgia da mama e câncer de mama - Metodologias ativas na educação em saúde.	02
Cleinaldo de Almeida Costa	cleinaldocosta@gmail.com	- Pesquisa clínica em Cirurgia Vascular e em Cirurgia de Emergência e Trauma. - Pesquisa em desenvolvimento de políticas, modelos conceituais e soluções tecnológicas em Saúde Digital e Telessaúde. - Pesquisa em Educação Médica e Educação em Saúde.	02
Fernando Luiz Westphal	f.l.westphal@uol.com.br	- Neoplasia Pulmonar - Doenças da traqueia	02
Hilka Flávia Barra do Espírito Santo Alves Pereira	hilkaespiritosanto@me.com	Ginecologia/obstetrícia e mastologia	01
Jonas Byk	jonas.byk@hotmail.com	- Dor. - Acupuntura ; Medicina Tradicional Chinesa - Questões emocionais (ansiedade, estresse e depressão) associadas a dor - Práticas Integrativas. - Bioética. - Tecnologias em saúde	02
Juscimar Carneiro Nunes	juscimar.med@gmail.com	-Medicina Perioperatoria - Epidemiologia da morbidade e mortalidade - Pesquisa Clínica	02



		- Educação Médica com ênfase em residência médica - Analgesia pós-operatória - Gestão em sistemas de saúde e saúde digital	
Robson Luís Oliveira de Amorim	amorim.robson@gmail.com	- Traumatismo craniocéfálico - Tecnologia em neurociências - Tecnologia vestível em saúde	02
Ronilson Ferreira Freitas	ronifreitas@ufam.edu.br	- Epidemiologia Nutricional de Pacientes Cirúrgicos - Saúde Materno-Infantil e Procedimentos Cirúrgicos - Educação Médica e Educação em Saúde com Ênfase em Cirurgia - Estudos epidemiológicos aplicados à Cirurgia	02
Silvania da Conceição Furtado	silvaniafurtado@ufam.edu.br	• Desenvolvimento de softwares e aplicativos para otimizar Tecnologias em Saúde. • Avaliação de tecnologia em Saúde. • Estudos de mundo real (caso-controle, coorte prospectivo e coorte histórico).	02

2.1.1 Os candidatos concorrentes às vagas para a política de ação afirmativa deverão indicar essa condição no campo específico do formulário de inscrição;

2.2 A distribuição das vagas ocorrerá entre os professores, de forma homogênea, de acordo com a disponibilidade de cada orientador.

2.3 Todas as vagas serão distribuídas de acordo com a ordem de classificação, conforme os seguintes procedimentos:

2.3.1 Serão primeiramente distribuídas as vagas regulares, considerando-se a classificação geral de todos os candidatos, sem distinção entre autodeclarados e não-autodeclarados;

2.3.2 Uma vez preenchidas as vagas regulares, exclusivamente os candidatos classificados autodeclarados pretos, pardos, indígenas, quilombolas e pessoas com deficiências remanescentes passarão a concorrer às vagas suplementares;

2.4 As vagas regulares que não forem preenchidas poderão ser convertidas em vagas suplementares, se houver candidatos remanescentes aprovados dentro da cota de atendimento das políticas de ações afirmativas, observando-se o limite máximo de 50% de vagas suplementares.

2.4.1 As vagas suplementares não preenchidas serão extintas.

2.5 Os candidatos autodeclarados pretos ou pardos, indígenas e quilombolas serão entrevistados, conforme calendário deste edital, por uma comissão de heteroidentificação, seguindo a Resolução N.º 020 de 16 de



agosto de 2021 do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amazonas (<https://conselhos.ufam.edu.br/images/deliberacoes/sei23105018212202111.pdf>).

2.6 Os candidatos autodeclarados indígenas deverão apresentar, conforme calendário deste edital, documento de comprovação do povo/etnia/comunidade organização/associação indígena a qual pertença.

2.6.1 Os candidatos autodeclarados quilombolas deverão enviar documento de comprovação organização/associação quilombola a qual pertença.

2.7 O candidato que possuir homologação de autodeclaração de negro (preto e pardo) ou indígena, quilombolas, realizada em processo seletivo para ingresso nos cursos superiores ou na pós-graduação, nos últimos 05 (cinco) anos, no âmbito da UFAM, poderá apresentá-la em substituição aos documentos que forem exigidos em edital para esta finalidade, desde que devidamente comprovada a autenticidade pela Comissão Geral de Heteroidentificação.

2.8 Os candidatos que optarem por concorrer às vagas reservadas às pessoas pretas, pardas, indígenas e quilombolas, ainda que tenham obtido nota suficiente para aprovação na ampla concorrência, e satisfizerem as condições de habilitação estabelecidas em edital deverão se submeter ao procedimento de heteroidentificação, que será realizado pelas comissões setoriais de heteroidentificação.

2.9 Será convocado para o procedimento de heteroidentificação, no mínimo, a quantidade de candidatos equivalente a 03 (três) vezes o número de vagas suplementares previstas no edital, ou 10 (dez) candidatos, o que for maior, resguardadas as condições de aprovação estabelecidas neste edital.

2.10 Os procedimentos de heteroidentificação deverão ser realizados antes da divulgação do resultado da classificação final do certame.

2.11 O candidato que não comparecer ao procedimento de heteroidentificação ou descumprir qualquer norma da resolução N.º 020/2021-CONSEPE/UFAM ou do instrumento convocatório será eliminado do certame, dispensada a convocação suplementar de candidatos não habilitados.

2.12 O resultado do procedimento de heteroidentificação estará sujeito a recurso junto às instâncias competentes.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 O período de inscrição para o Exame de Seleção será de **11/05/2026 a 25/05/2026**.

3.2 As inscrições serão efetuadas via internet, pelo e-mail ppgraci@ufam.edu.br.

3.3 Cada candidato deverá enviar por e-mail, em formato PDF identificado, todos os itens a seguir solicitados, devidamente preenchidos, **até às 15:00 horas do último dia do prazo de inscrição:**

3.3.1 Formulário de Inscrição com *upload* de Foto 3X4 recente, cujo conteúdo, para ciência, encontra-se no APÊNDICE I;

3.3.1.1 As informações declaradas no Formulário de Inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, ficando excluído do processo seletivo aquele que a preencher com dados incorretos, incompletos ou ilegíveis, bem como se constatado, posteriormente, que os dados fornecidos são inverídicos ou falsos;

3.3.1.2 O Formulário de Inscrição com as orientações de envio está disponível na página eletrônica do PPGRACI, <http://www.ppgraci.ufam.edu.br>.

3.3.2 Projeto Científico-Tecnológico que pretende desenvolver, de acordo com os formatos aceitos de Trabalho de Conclusão de Curso para Mestrados Profissionais da área Medicina III da CAPES, atrelado à



linha de atuação científico-tecnológica do PPGRACI, segundo modelo e instruções constantes do APÊNDICE II;

3.3.2.1. Na indicação dos possíveis orientadores por parte dos candidatos, estes deverão anuir com a indicação no momento da matrícula, sendo competência do PPGRACI homologar a indicação ou indicar orientador diverso pertencente ao corpo docente do Programa dentro de sua discricionariedade;

3.3.2.2. Docentes Permanentes poderão ser orientadores ou coorientadores;

3.3.3 Cópia do Curriculum Lattes atualizado e documentado (com comprovantes do diploma de graduação, ou equivalente, e *itens que pontuam*, especificados no apêndice III) e condizente com o constante em endereço válido na plataforma Lattes, cujo URL deve, necessariamente, ser indicado;

3.3.3.1 Apesar de solicitados na inscrição, o Curriculum Lattes e comprovantes não serão usados como critério para a homologação dos inscritos. No entanto, aquele que deixar de enviar, receberá nota equivalente na avaliação de títulos;

3.3.4 Comprovante de pagamento da taxa de inscrição e boleto, conforme instruções presentes no APÊNDICE IV;

3.3.5 Os candidatos deficientes, que desejem concorrer às vagas suplementares, deverão enviar laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório), atestando a espécie e o grau da deficiência, nos termos do art. 4º do Decreto Federal nº 3.298/1999, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID.

3.3.6 Para candidatos autodeclarados pretos e pardos, enviar documento de autodeclaração e de ciência da gravação de imagem, voz e das implicações decorrentes da autodeclaração (Anexo IX).

3.3.7 Para candidatos autodeclarados indígenas, além do documento de autodeclaração e de ciência da gravação de imagem, voz e das implicações decorrentes da autodeclaração (Anexo IX), deverão enviar documento de comprovação do povo/etnia/comunidade organização/associação indígena a qual pertença.

3.3.8 Para candidatos autodeclarados quilombolas, além do documento de autodeclaração e de ciência da gravação de imagem, voz e das implicações decorrentes da autodeclaração (Anexo IX), deverão enviar documento de comprovação organização/associação quilombola a qual pertença.

3.4 Após o envio dos itens solicitados (itens 3.3.1, 3.3.2, 3.3.3 e 3.3.4, 3.3.5, 3.3.6, 3.3.7 e 3.3.8) para o e-mail disponibilizado para inscrições, o candidato receberá via e-mail, em até 72 horas, a confirmação do recebimento de pedido de inscrição.

3.5 O PPGRACI não se responsabiliza por eventuais incorreções na inscrição, inclusive quanto ao pagamento da taxa de inscrição ou perdas decorrentes dos serviços de internet;

3.6 Uma vez efetuada a inscrição, não será permitida qualquer alteração. A inscrição que não atender aos critérios deste Edital, não será homologada;

3.7 Não será homologada, em qualquer hipótese, inscrição condicional, extemporânea, ou com documentação incompleta, e inscrição por outros meios não especificados no item 3.2 deste edital;

3.8 Poderá ser concedida isenção do pagamento do valor da inscrição o candidato inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto Federal nº 11.016, de 29 de março de 2022.

3.8.1 Os solicitantes de isenção do pagamento de inscrição deverão encaminhar para o e-mail:



ppgraci@ufam.edu.br, de acordo com o período informado no calendário de atividades (APENDICE VII), o requerimento de isenção da taxa de inscrição (APENDICE VIII) devidamente preenchido.

3.9 O resultado preliminar da isenção de inscrição será divulgado no endereço eletrônico <http://www.ppgraci.ufam.edu.br>, conforme data indicada no calendário de atividades, apêndice VII.

3.10 A relação de candidatos com inscrição homologada conterá o nome e o número de inscrição do candidato atribuído por ocasião de sua inscrição online bem-sucedida, que será seu identificador nas diversas fases do processo seletivo.

3.11 A homologação preliminar das inscrições será divulgada no endereço eletrônico <http://www.ppgraci.ufam.edu.br>, conforme data indicada no calendário de atividades, apêndice VII.

4. DO EXAME DE SELEÇÃO

4.1 O Exame de Seleção para o curso Mestrado Profissional em Cirurgia compreenderá as seguintes etapas:

4.1.1. I Etapa – Análise do Pré-Projeto: de caráter eliminatório e classificatório. Será constituída de avaliação de pré-projeto pela Banca Examinadora, com peso 2 (dois) e notas de 0 a 10 (de zero a dez). O candidato com nota inferior a 7 (sete) será eliminado;

4.1.1.1 A avaliação da I Etapa será feita pela banca, sem a presença do candidato.

4.1.2. II Etapa – Arguição oral do Pré-Projeto: de caráter eliminatório e classificatório, com peso 03 (três) e notas de 0 a 10 (de zero a dez). O candidato com nota menor que 7,0 (sete vírgula zero) será eliminado;

4.1.2.1. A data, horário e local da arguição serão publicados no site <http://www.ppgraci.ufam.edu.br>, conforme data indicada no calendário de atividades, apêndice VII;

4.1.3. III Etapa – Prova de Títulos, de caráter classificatório, com peso 01 (um);

4.1.3.1 A avaliação da II Etapa será feita pela banca, sem a presença do candidato.

4.2 Não haverá segunda chamada no Exame de Seleção, seja qual for o motivo, automaticamente eliminado deste processo seletivo o candidato que não cumprir as exigências de quaisquer etapas eliminatórias.

A. FASES DO PROCESSO SELETIVO

4.3 - I Etapa – Avaliação do Pré-Projeto;

4.3.1. Nesta fase, de caráter eliminatório e classificatório, será realizada a avaliação do Pré-projeto pela Banca Examinadora de acordo com os critérios descritos no formulário de avaliação (APÊNDICE V).

4.3.2 Será atribuída média na nota de 0 a 10 (de zero a dez) para o pré-projeto, com peso 2 (dois).

O candidato com nota inferior a 7 (sete) será eliminado.

4.3.3. Esta fase será realizada pela Banca Examinadora no período informado no APÊNDICE VII.

4.4 - II Etapa – Arguição oral do Pré-Projeto;

4.4.1 Conforme data indicada no calendário de atividades, apêndice VII; será informado o link a sala virtual com data e horário da realização da arguição.



- 4.4.2 Será realizada a arguição com os candidatos, **a qual será gravada** e avaliará o candidato quanto aos quesitos apresentados no APÊNDICE VI; esta etapa NÃO envolverá a apresentação de slides.
- 4.4.3 A duração máxima da arguição será de 10 minutos;
- 4.4.4 A sala virtual será aberta cinco minutos antes do horário previsto para a apresentação. Será tolerado um atraso limite de cinco minutos do candidato para acesso à sala.
- 4.4.5 É de responsabilidade do candidato garantir o acesso e a velocidade de Internet para transmissão de som e imagem em tempo real.
- 4.4.6 Esta fase terá caráter eliminatório, sendo eliminados os candidatos que a ela não comparecerem ou receberem nota inferior a 7,0 (sete vírgula zero);
- 4.4.7 O resultado preliminar da II Etapa será publicado nos sites do PPGRACI (<http://www.ppgraci.ufam.edu.br>), conforme data indicada no calendário de atividades, apêndice VII;
- 4.4.8 O resultado final da II Etapa, após apreciação de recursos interpostos, será publicado nos sites do PPGRACI (<http://www.ppgraci.ufam.edu.br>), conforme data indicada no calendário de atividades, apêndice VII;
- 4.4.9 Nesta fase eliminatória serão aprovados candidatos que alcançarem a nota mínima de 7,0 (sete) pontos, para as linhas de atuação científico-tecnológica e Tecnologias de Ensino, Gestão da Qualidade e Segurança em Cirurgia, descritas no item 1.3.

B. FASE CLASSIFICATÓRIA DO MESTRADO

- 4.5 Apenas os candidatos aprovados na Fase Eliminatória do Mestrado poderão participar desta fase.
- 4.5 III Etapa – Prova de Títulos;
- 4.5.1 No período indicado no calendário de atividades, apêndice VII, será realizada a avaliação do Currículo Lattes atualizado e dos comprovantes dos itens que pontuam dos candidatos aprovados na Fase Eliminatória do processo seletivo;
- 4.5.2 Na Prova de Títulos serão consideradas apenas as produções e atividades especificadas no APÊNDICE III.
- 4.5.3 A nota da Prova de Títulos terá peso 1 e será determinada atribuindo à maior pontuação entre os candidatos a nota 10,0 (dez) e calculando proporcionalmente as demais;
- 4.5.4 A divulgação preliminar do resultado da III Etapa será realizada no endereço eletrônico <http://www.ppgraci.ufam.edu.br>, conforme data indicada no calendário de atividades, apêndice VII;
- 4.6.5 A divulgação final da III Etapa, após apreciação de recursos, será realizada no endereço eletrônico <http://www.ppgraci.ufam.edu.br>, conforme data indicada no calendário de atividades, apêndice VII;

5 DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

- 5.1 Da Classificação Final participarão somente os candidatos aprovados na Fase Eliminatória do Mestrado, dentro dos termos de limite de vagas deste edital (item 2.1);
- 5.2 A nota final (NF) do candidato aprovado conforme o item anterior será a média ponderada das notas nas etapas do Exame de Seleção, calculada como segue:

$$NF = (2 \times APP) + (3 \times AOPP) + (1 \times NPT)$$



Legenda:

APP = Análise do Pré-Projeto Científico-Tecnológico

AOPP = Arguição oral do Pré-Projeto;

NPT = Nota da Prova de Títulos

5.3 A Classificação Final será feita em ordem decrescente da Nota Final – NF até o preenchimento do número de vagas do item 2.1 deste edital;

5.4 Na hipótese de igualdade da Nota Final - NF, para fins de classificação, terá preferência sucessivamente, o candidato:

- a) Com maior Nota na Arguição Oral do Pré-Projeto Científico-Tecnológico;
- b) Com maior Nota na Prova de Títulos;
- c) Mais idoso.

5.5 O número de aprovados poderá ser inferior ao número de vagas;

5.6 A divulgação da classificação final Preliminar será feita na página na Internet: <http://www.ppgraci.ufam.edu.br>, conforme data indicada no calendário de atividades, apêndice VII;

6 DOS RECURSOS

6.1 O prazo para interposição de recursos será de 2 (dois) dias úteis, contados, conforme o caso, a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação do resultado preliminar de cada atividade do edital, ou ao fim do prazo para solicitar o espelho da avaliação individual de cada etapa do certame;

6.2 O recurso deverá ser individual, dirigido à Banca Examinadora, com a indicação precisa do objeto em que o candidato se julgar prejudicado, com as alegações devidamente fundamentadas e comprovadas, juntando, sempre que possível, cópia dos comprovantes;

6.3 O recurso deverá formar com os respectivos comprovantes um único processo assinado pelo candidato, com cada folha numerada e contendo a rubrica/assinatura dele;

6.4 O processo do recurso deverá ser enviado para o e-mail ppgraci@ufam.edu.br;

6.5 Não serão aceitos recursos entregues ou enviados por meios diferentes dos descritos no item anterior ou apresentados fora do prazo estipulado;

6.6 O resultado do recurso será enviado ao e-mail do interessado;

6.7 Recursos cujo teor desprezite a Banca Examinadora serão preliminarmente indeferidos.

7 DAS MATRÍCULAS

7.1 Os candidatos aprovados deverão efetuar a matrícula, conforme datas indicadas no calendário de atividades, apêndice VII; por meio do e-mail do PPGRACI, até as 15:00 horas do último dia.

7.2 Será necessário enviar, no ato da matrícula, os seguintes documentos digitalizados:



- 7.2.1 1 (uma) Foto 3x4;
- 7.2.2 Carteira de Identidade, CPF e Título de Eleitor;
- 7.2.3 Certificado de Reservista, para candidato do gênero masculino;
- 7.2.4 RNE (Registro Nacional de Estrangeiro) ou passaporte, para candidatos estrangeiros;
- 7.2.5 Comprovante de graduação reconhecido pelo MEC ou equivalente;
- 7.2.6 Histórico Escolar de Graduação devidamente assinado e carimbado pela IES emitente;
- 7.2.7 Formulário de Cadastro de Aluno;
- 7.2.8 Termo de Compromisso de Discente do PPGRACI.
- 7.3 Fica, a critério do PPGRACI, a solicitação de apresentação dos documentos originais ou outro documento que forem considerados necessários;
- 7.4 O candidato que, no prazo destinado à matrícula institucional, não cumprir as exigências de documentação anteriormente especificadas, não poderá se matricular. Neste caso, fica sem efeito o resultado que obteve no processo de seleção;
- 7.5 O candidato aprovado no certame poderá efetivar a matrícula até o próximo período letivo, desde que apresente requerimento à coordenação do programa;
- 7.6 Por ocasião da matrícula, exigir-se-á do candidato documento com declaração de compromisso de cumprimento das exigências do curso e de finalizá-lo em no máximo 24 (vinte e quatro) meses;
- 7.7 A reunião, de caráter obrigatório, com os candidatos aprovados no Curso de Mestrado Profissional do Programa de Pós-Graduação em Cirurgia da Universidade Federal do Amazonas será realizada conforme data indicada no calendário de atividades, apêndice VII. O local da reunião será previamente divulgado por e-mail.

8 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1 A inscrição do candidato implica na aceitação das normas e instruções para o Exame de Seleção contidas neste Edital, eventuais retificações e alterações, e nos informativos complementares que vierem a se tornar públicos;
- 8.2 Qualquer item previsto neste Edital poderá ser alterado, a qualquer tempo, antes da realização das provas, mediante nova publicação do item ou itens eventualmente retificados, alterados ou complementados;
- 8.3 O candidato aprovado neste exame de seleção terá 12 meses a contar da matrícula para comprovar **Proficiência em Língua Inglesa**. Qualquer comprovante será avaliado e poderá ser deferido ou indeferido pela Coordenação do PPGRACI. O candidato estrangeiro terá o mesmo prazo para comprovar proficiência em língua portuguesa;
- 8.3.1 A proficiência em língua estrangeira é pré-requisito para o exame de qualificação, bem como proficiência em língua portuguesa para candidato estrangeiro;
- 8.4 Não serão fornecidas informações por telefone sobre os resultados do processo seletivo, em qualquer etapa;



8.5 Os casos omissos serão resolvidos pela Banca Examinadora ouvida, sempre que necessário, a Procuradoria Federal da UFAM;

Manaus, 10 de abril de 2026.

Profa. Dra. Adriana Malheiro Alle Marie
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação



APÊNDICE I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Insira aqui sua
foto 3X4

Nº de inscrição: _____ (preenchido pelo PPGRACI)

1. Solicito minha inscrição como candidato(a) ao Mestrado Profissional do Programa de Pós-Graduação em Cirurgia da UFAM, na **Linha de Atuação Científico-Tecnológica**, para 202__.
2. Nome:.....
3. Endereço:.....
Cidade:..... Estado:..... CEP:.....
Fone(s):..... E-mail:.....
4. Data de nascimento:..... Local:..... Nacionalidade:
5. Estado civil:.....
6. Filiação (mãe):
7. RG: UF:..... Expedida por:CPF:.....
8. Estrangeiro? () Sim () Não Visto Permanente? () Sim () Não Passaporte nº.....
Expedição:
9. Mantém vínculo empregatício? () Sim () Não
Nome da instituição empregatícia:
- Endereço:
- Cidade:.....CEP:.....Estado:.....Fone:.....
10. Ação afirmativa conforme Portaria Normativa nº 13 do MEC, de 11 de maio de 2016.
Candidato se autodeclara: () Negro () Pardo () Indígena () Quilombola
Se é uma pessoa com deficiência, qual?.....

11. Formação Universitária:

Nível*	Curso	Instituição	Período

*(G) Graduação, (E) Especialização, (A) Aperfeiçoamento, (M) Mestrado

12. Já obteve bolsa de estudos? () Sim () Não

Em caso afirmativo, indique abaixo:

Órgão fin.†	Nível *	Instituição	Local	Período

† Exemplo: CNPq, CAPES, FAPEAM;

* (G) Graduação, (E) Especialização, (M) Mestrado

Local:..... Data:...../...../..... Assinatura:.....



APÊNDICE II

Elaborar uma Proposta de Plano de Atuação Científico-Tecnológica de acordo com o seu interesse de realizar estudos para o seu Trabalho de Conclusão de Curso dentro da Linha de Atuação Científico-Tecnológica do PPGRACI. Tente adequar a sua proposta à realidade do Programa de Pós- Graduação em Cirurgia. De forma especial, observe os projetos de pesquisa dos professores desse Programa. Portanto, consulte <http://www.ppgraci.ufam.edu.br> ou Plataforma Lattes dos orientadores.

Roteiro

Formatação: Papel tamanho A4

Margem: Superior e esquerda 3cm, inferior e direita 2cm

Fonte: Arial, Times New Roman ou Calibri, tamanho 12, Espaçamento: simples

Citação no texto do pré-projeto de acordo com a ABNT ou Vancouver

Paginação: a numeração deverá ser inserida a partir da primeira folha da parte textual em algarismos arábicos, no canto superior ou inferior, à direita da folha.

Todo o manuscrito deverá conter o máximo de 8 páginas, incluindo a CAPA E AS REFERÊNCIAS.

O pré-projeto poderá ser redigido em PORTUGUÊS ou em INGLÊS e deverá conter os itens descritos a seguir: Capa com título, nome do candidato e orientador, do discente e linha de pesquisa - Inovações Tecnológicas em Cirurgia Ou Tecnologias de Ensino, Gestão da Qualidade e Segurança em Cirurgia; Resumo com palavras-chave; Introdução e Justificativa; Objetivos; Métodos/desenho experimental (tipo de estudo, local, considerações éticas, características da amostra, critérios de inclusão e exclusão, cálculo da amostra, variáveis e instrumentos de coleta de dados, procedimentos, análise de dados/tratamento estatístico); Resultados esperados; Cronograma; Financiamento; e, Referências Bibliográficas.

O pré-projeto poderá ter a anuência do orientador, com sua assinatura. (não obrigatório)

Modelo do Cronograma de Atividades

Nº	Descrição	Set 202 6	Out	Nov	Dez	Jan 202 7	Fev	Mar	Abr	Mai o	Jun	Jul	Ago
1	XXXXXX												
2	XXXXX												
3	XXXXX												
4	XXXXX												
5	XXXXX												



Nº	Descrição	Set 202 6	Out	Nov	Dez	Jan 202 7	Fev	Mar	Abr	Mai o	Jun	Jul	Ago
6	XXXXXXXXXX												
7	XXXXXXXXXX												
8	XXXXXXXXXX												
9	XXXXXXXXXX												
10	XXXXXXXXXX												



APÊNDICE III
PONTUAÇÃO DA ANÁLISE CURRICULAR

Titulação Acadêmica (só será considerado o título acadêmico de maior pontuação)				
		Pontuação	Quant.	Total
Mestrado		5		
Residência Médica ou Multiprofissional com registro da especialidade no Conselho da Profissão (máximo duas).		3		
Especialização Lato Sensu em área cirúrgica-afim mínimo de 360 horas (máximo de uma)		2		
Aperfeiçoamento em área cirúrgica-afim mínimo de 180h (máximo de um)		1		
Produção intelectual (últimos cinco anos)				
Artigo em Periódico indexado como 1.º autor ou último autor (Qualis A)	Texto integral	10		
Artigo em Periódico indexado como coautor (Qualis A)	Texto integral	6		
Artigo em Periódico indexado como 1.º autor ou último autor (Qualis B)	Texto integral	6		
Artigo em Periódico indexado como coautor (Qualis B)	Texto integral	3		
Artigo em Periódico indexado como 1.º autor ou último autor (Qualis C)	Texto integral	3		
Artigo em Periódico indexado como coautor (Qualis C)	Texto integral	2		
Livro	Texto integral	5		
	Capítulo	2		
Trabalho em anais	Trabalho completo	2		
Trabalho em anais	Resumo	0,25		



Depósito de Patente como 1.º autor	Processo completo	10		
Depósito de Patente como coautor	Processo completo	6		
	Resumo	0,25		
Atividades Acadêmicas				
Ensino	Mestrado (por disciplina)	1		
	Especialização	0,5		
	Extensão (por projeto)	0,5		
	Graduação (por disciplina)	0,5		
Orientação	Dissertação de mestrado	2		
	TCC: Graduação, Especialização, PIBIC ou similar (por estudante)	0,5		
Participação em banca examinadora (por banca)	Residência Médica ou Multiprofissional	0,5		
Participação em banca examinadora (por banca)	Dissertação de Mestrado	1		
	Qualificação de Mestrado	0,5		
	TCC, PIBIC ou similar	0,25		
Projetos de extensão e pesquisa aprovados institucionalmente	Coordenação (por projeto)	1		
	Participação (por projeto)	0,25		
		Pontuação Total:		

*Os livros publicados deverão ter o número ISBN.

O cálculo da Análise Curricular será realizado da seguinte forma:

- 1) Será obtido o total de pontos obtidos pelo candidato;
- 2) O candidato que obtiver o maior número de pontos receberá nota 10 neste quesito;
- 3) Os demais candidatos terão sua nota calculada em regra de 3 que considera como 10,0 a pontuação do candidato de maior nota.



Ex. O candidato que obteve maior pontuação na Prova de Títulos, Produção Intelectual e Atividades Acadêmicas obteve 47 pontos. Estes 47 pontos equivalerão à nota 10,0. Um determinado outro candidato, obteve 40 pontos na prova de títulos e atividades acadêmicas, logo sua nota será:

$$47 - 10,0$$

$$40 - X$$

$$X = \frac{40 \times 10}{47} = 8,5$$

$$47$$



APÊNDICE IV

Instruções de pagamento da taxa de inscrição

O pagamento da taxa de inscrição deve ser feito por meio do preenchimento da Guia de Recolhimento da União, disponível no endereço eletrônico do Tesouro Nacional:

<https://pagtesouro.tesouro.gov.br/portal-gru/#/emissao-gru>.

Os seguintes dados deverão ser inseridos (em negrito e sublinhados) na página que se abrir:

Unidade Gestora: **154039**

Gestão: **15256**

Nome da Unidade: **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS** (preenchimento automático pelo sistema)

Código de Recolhimento: **28832-2 – SERVIÇOS EDUCACIONAIS**

Clicar em **Avançar**.

Na página que se abrir, os seguintes dados deverão ser inseridos (em negrito e sublinhados):

Número de Referência: **XXXXX**

Competência: **05/2026** (mês do prazo final de inscrição);

Vencimento: **25/05/2026** (data final de inscrição);

CNPJ ou CPF do contribuinte: **Inserir seu número do CPF**

Nome do contribuinte/recolhedor: **Inserir seu nome, conforme consta em sua carteira de identidade**

Valor Principal: **R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS)**

(-)Descontos/Abatimentos: (deixar em branco)

(-)Outras Deduções: (deixar em branco)

(+)Mora/Multa: (deixar em branco)

(+)Juros/Encargos: (deixar em branco)

(+)Outros Acréscimos: (deixar em branco)


Valor total: **R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS)**

Selecione uma Operação de Geração: Escolher **Baixar PDF**

Clicar em: **Emitir GRU**.

A seguinte GRU será criada, então, para impressão, em arquivo pdf, em duas vias:



 MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL Guia de Recolhimento da União – GRU	Código de Recolhimento de	XXXXX-X
	Número de Referência	XXXXXXXX
	Competência	XXXXXXXXXX
	Vencimento	XXXXXXXXXX
Nome do Contribuinte / Recolhedor Fulano de Tal (seu nome estará lançado aqui)	CNPJ ou CPF do Contribuinte	XXX.XXX.XXX-XX (Seu CPF estará lançado aqui)
Nome da Unidade Favorecida FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS	UG / Gestão	xxxxxx/xxxxxx
Instruções As informações inseridas nessa guia são de exclusiva responsabilidade do contribuinte, que deverá, em caso de dúvidas, consultar a Unidade Favorecida dos recursos.	(=) Valor do Principal	500,00
	(-) Desconto/Abatimento	
	(-) Outras deduções	
	(+) Mora / Multa	
	(+) Juros / Encargos	
GRU SIMPLES Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A. [EE] (Este código é gerado pelo sistema e identificará seu pagamento.)	(+) Outros Acréscimos	
	(=) Valor Total	500,00

Gerado a partir de https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples_parte2.asp

(Aqui estará lançado o código numérico correspondente ao de barras, criado pelo sistema, que identificará seu pagamento.)

(MODELO ILUSTRATIVO)

Esta GRU deverá ser paga exclusivamente no Banco do Brasil até a data de vencimento e o comprovante de pagamento deverá ser enviado por e-mail ppgraci@ufam.edu.br, juntamente com os documentos exigidos para a inscrição no Processo Seletivo para ingresso no Mestrado Profissional em Cirurgia.



APÊNDICE V

QUESITOS DE AVALIAÇÃO DO PRÉ-PROJETO DE PESQUISA

ITEM	ASPECTO A SER AVALIADO / NOTA	NOTA
1	Estrutura e adequação da proposta de acordo com as linhas de pesquisa do PPGRACI – 0 a 1 ponto	
2	Introdução coerente e justificativa pertinente para a realização do projeto na área – 0 a 2 pontos	
3	Objetivos da proposta levando em consideração o mérito científico, relevância e adequação ao prazo de execução (24 meses) – 0 a 2 pontos	
4	Coerência do desenho experimental com os objetivos propostos – 0 a 3 pontos	
5	Análise de dados, tratamento estatístico e cronograma – 0 a 1 de pontos	
6	Projeto aprovado no CEP ou, Projeto Registrado em Plataforma de Pesquisa (Clinical Trials, REBEC, PROSPERO, ou similar) ou, Financiamento público/privado aprovado para a execução do projeto – 0 a 1 de pontos	
	Pontuação do candidato total - Até 10 pontos	

A nota do candidato nesta fase será obtida a partir da média das notas de pelo menos dois membros da banca de seleção



APÊNDICE VI

QUESITOS DE AVALIAÇÃO DA ARGUIÇÃO ORAL DO PRÉ-PROJETO

ITEM	ASPECTO A SER AVALIADO / NOTA	NOTA
1	Capacidade do candidato em demonstrar a adequação da proposta às linhas de pesquisa do PPGRACI – 0 a 1 ponto	
2	Capacidade do candidato em explicar de forma coerente a proposta de pesquisa – 0 a 1 ponto	
3	Capacidade do candidato em explicar e justificar os objetivos da pesquisa, mostrando a factibilidade do projeto – 0 a 2 ponto	
4	Capacidade do candidato em relacionar as metodologias a serem utilizadas com os objetivos propostos – 0 a 2 pontos	
5	Capacidade de compreensão, de síntese, de clareza e objetividade nas respostas – 0 a 2 pontos	
5	Segurança e motivação em relação a proposta apresentada – 0 a 1 ponto	
6	Disponibilidade em tempo para cursar o programa – 0 a 1 ponto	
	Pontuação do candidato total - Até 10 pontos	



APÊNDICE VII
CALENDÁRIO DE ATIVIDADES

ATIVIDADE	DATA	LOCAL
Prazo para Impugnação do Edital	3 dias úteis após a publicação	e-mail: ppgraci@ufam.edu.br
Período para solicitar isenção da taxa de inscrições	11 a 13/05/2026	e-mail: ppgraci@ufam.edu.br
Resultado preliminar da isenção da taxa de inscrições	15/05/2026	Página eletrônica do PPGRACI: http://www.ppgraci.ufam.edu.br
Interposição de recursos por escrito	18 e 19/05/2026	e-mail: ppgraci@ufam.edu.br
Resultado final da isenção da taxa de inscrições	20/05/2026	Página eletrônica do PPGRACI: http://www.ppgraci.ufam.edu.br
Período de inscrições para o Mestrado Profissional do PPGRACI.	11/05 a 25/05/2026	e-mail: ppgraci@ufam.edu.br
Homologação Preliminar das Inscrições	26/05/2026	Página eletrônica do PPGRACI: http://www.ppgraci.ufam.edu.br
Interposição de recursos por escrito	27 a 28/05/2026	e-mail: ppgraci@ufam.edu.br
Homologação Final das Inscrições	01/06/2026	Página eletrônica do PPGRACI: http://www.ppgraci.ufam.edu.br
I Etapa – Avaliação do Pré-Projeto		
Realização da Avaliação do Pré-Projeto	02 a 09/06/2026	Secretaria do PPGRACI com os membros da Banca Examinadora
Resultado Preliminar da 1.ª Fase - Avaliação do Pré-Projeto	10/06/2026	Página eletrônica do PPGRACI: http://www.ppgraci.ufam.edu.br
Prazo para solicitar o espelho da avaliação individual do Pré-Projeto	11 e 12/06/2026	e-mail: ppgraci@ufam.edu.br
Interposição de recursos	15 e 16/06/2026	e-mail: ppgraci@ufam.edu.br
Resultado Final da 1.ª Fase - Avaliação do Pré-Projeto	18/06/2026	Página eletrônica do PPGRACI: http://www.ppgraci.ufam.edu.br
II Etapa – Arguição oral do Pré-projeto		
Divulgação com as ordens de Apresentação do Projeto e Arguição do Candidato: Divulgação com as ordens de apresentação e links com as informações para acesso à sala virtual do Google Meet	19/06/2026	Página eletrônica do PPGRACI: http://www.ppgraci.ufam.edu.br
Realização da Arguição oral do Pré-projeto	22 a 24/06/2026	Sala virtual a ser disponibilizada



Divulgação do resultado preliminar da II Etapa.	26/06/2026	Página eletrônica do PPGRACI: http://www.ppgraci.ufam.edu.br
Prazo para solicitar o espelho da avaliação individual Arguição oral do Pré-projeto	29 e 30/06/2026	e-mail: ppgraci@ufam.edu.br
Interposição de recursos	01 e 02/07/2026	e-mail: ppgraci@ufam.edu.br
Divulgação do resultado final da II Etapa.	03/07/2026	Página eletrônica do PPGRACI: http://www.ppgraci.ufam.edu.br
III Etapa – Prova de títulos – Análise de currículo		
Realização da Prova de títulos – Análise de currículo	06 a 07/07/2026	Trabalho interno da Banca Examinadora
Divulgação de resultado preliminar da Etapa III	08/07/2026	Página eletrônica do PPGRACI: http://www.ppgraci.ufam.edu.br
Prazo para solicitar o espelho da avaliação individual da Prova de títulos – Análise de currículo	09 e 10/07/2026	e-mail: ppgraci@ufam.edu.br
Interposição de recursos por escrito	13 e 14/07/2026	e-mail: ppgraci@ufam.edu.br
Divulgação de resultado final da Etapa III.	15/07/2026	Página eletrônica do PPGRACI: http://www.ppgraci.ufam.edu.br
CLASSIFICAÇÃO FINAL E PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO		
Divulgação Resultado da Classificação Final Preliminar.	15/07/2026	Página eletrônica do PPGRACI: http://www.ppgraci.ufam.edu.br
Interposição de recursos por escrito acerca do Resultado da Classificação Final Preliminar.	16 e 17/07/2026	e-mail: ppgraci@ufam.edu.br
Convocação para o procedimento de Heteroidentificação	20/07/2026	Página eletrônica do PPGRACI: http://www.ppgraci.ufam.edu.br
Procedimento de Heteroidentificação	21/07/2026	Virtual
Resultado Preliminar da Heteroidentificação	22/07/2026	Página eletrônica do PPGRACI: http://www.ppgraci.ufam.edu.br
Interposição de Recursos por Escrito acerca do Resultado Preliminar da Heteroidentificação	23 e 24/07/2026	e-mail: ppgraci@ufam.edu.br
Resultado Final da Heteroidentificação	27/07/2026	Página eletrônica do PPGRACI: http://www.ppgraci.ufam.edu.br
Classificação Final	27/07/2026	Página eletrônica do PPGRACI: http://www.ppgraci.ufam.edu.br
Reunião com novos alunos	29/07/2026	Local a divulgar na página eletrônica do PPGRACI: http://www.ppgraci.ufam.edu.br
Matrícula dos aprovados	30/07 a 03/08/2026	e-mail: ppgraci@ufam.edu.br



APÊNDICE VIII

REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

Solicito isenção da taxa de inscrição no Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Cirurgia da Universidade Federal do Amazonas e declaro estar inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) sob nº _____. Declaro também, sob as penas da Lei, a veracidade das informações aqui prestadas e que estou ciente e de acordo com todas as exigências especificadas no Edital, notadamente aquelas que versam acerca das condições de isenção da taxa de inscrição.

Manaus, ___ de _____ de 2026.

Assinatura do(a) candidato(a)



APÊNDICE IX

AUTODECLARAÇÃO E CIÊNCIA E GRAVAÇÃO DE IMAGEM

Eu, _____ titular do RG nº _____, expedido em _____, pelo órgão expedidor _____, inscrito no CPF sob nº _____, AUTODECLARO, sob as penas da lei, que sou: () Preto(a), () Pardo(a), () indígena, () quilombola, () outros/especificar _____, estando ciente de que em caso de falsidade ideológica ficarei sujeito às sanções prescritas no art. 299 do Código Penal e às demais cominações legais aplicáveis. Declaro estar ciente de que estou participando do Processo Seletivo do Programa de Pós-graduação em _____ da Universidade Federal do Amazonas e que a minha imagem e voz serão captadas durante o procedimento de heteroidentificação Comissão Geral de Heteroidentificação da UFAM.

_____, ____ de _____ de 202__.

Assinatura